

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE EM
FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 01/2018
ABERTURA**

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE EM FEIRA DE SANTANA- PORTAL DO SERTÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 29.664.289/0001-25, com sede na Av. Eduardo Froes da Mota, S/N, 35ºBI, CEP 44050.220, Feira de Santana, Bahia, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo da Lei Federal nº. 11.107/2005 e Decreto Federal Nº 6.017/2007, no uso de suas atribuições, faz saber que estarão abertas as inscrições para processo seletivo público simplificado para provimento de cargos visando o preenchimento temporário para vagas de **Médico (Diversas Especialidades), Enfermeiro, Psicólogo, Farmacêutico, Nutricionista, Ouvidor, Assessor Técnico, Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Assistente Administrativo** do quadro de pessoal da **POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE SEDIADA EM FEIRA DE SANTANA** com quantitativos, especificações, requisitos, normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção simplificada a que se refere o presente Edital será executado pelo Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Saúde em Feira de Santana, com sede na Av. Eduardo Froes da Mota, S/N, 35ºBI, CEP 44.050-220; Feira de Santana, Bahia, correio eletrônico taniojpublico@hotmail.com

1.2 A seleção simplificada destina-se ao provimento temporário de vagas existentes, no quadro de empregados públicos do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE EM FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO, de acordo com as Tabelas 2.1 e 2.2 deste Edital e tem prazo de validade de 1 (UM) ano a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE EM FEIRA DE SANTANA-PORTAL DO SERTÃO , por ato expresse.

1.3 A seleção para os empregos públicos de que trata este Edital compreenderá análise curricular para aferir conhecimentos e habilidades, conforme Barema disponível no artigo 8.10 deste Edital.

1.4 A convocação para as vagas informadas nas Tabelas 2.1 e 2.2 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE EM FEIRA DE SANTANA-PORTAL DO SERTÃO, dentro do prazo de validade do concurso.

1.5 A validade de contratação dos empregados públicos selecionados segundo regimento deste edital dar-se-á até a convocação dos empregados públicos da seleção pública definitiva sob regimento do Edital nº 01/2018 do Concurso Público do CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE EM FEIRA DE SANTANA-PORTAL DO SERTÃO, que vem sendo realizado pela Fundação CEFET e disponível no endereço eletrônico www.fundacaocefetbahia.org.br/policlinica/feiradesantana/selecao.asp

1.6 Os requisitos e as atribuições dos empregos estão relacionados nas tabelas 2.1 e 2.2 deste Edital.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE EM
FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 01/2018
ABERTURA**

1.7 A ficha de inscrição desde processo seletivo simplificado consta no anexo I deste Edital.

1.7.1 A ficha de inscrição deverá ser impressa e entregue junto ao currículo e seus documentos comprobatórios de títulos, autenticados ou com fé pública, no endereço físico descrito no artigo 7.1 deste Edital.

1.8 O cronograma do Processo Seletivo Simplificado consta no Anexo II deste Edital.

1.9 O Processo Seletivo Simplificado será constituído da seguinte etapa:

1ª ETAPA: Análise curricular de caráter classificatório e eliminatório, para todos os Empregos Públicos;

2. DOS EMPREGOS

2.1 os profissionais médicos, conforme disposição legal do Consórcio Público de Saúde da Região de Saúde em Feira de Santana-Portal do Sertão, poderão ser contratados com cargas horárias semanais de 8 (oito), 12 (doze), 16 (dezesesseis) ou vinte (vinte), com remuneração proporcional.

2.1.1 os contratos de Trabalho estão sujeitos a alterações, nos termos e condições do Art. 468, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

2.2 os profissionais da categoria médica poderão ter, condicionado a orçamento e indicadores de avaliação, gratificação por desempenho no patamar de até 100% em relação ao salário base.

2.2.1 os outros profissionais fazem jus à gratificação por desempenho no patamar de até 20%, sob as mesmas condições.

2.4 as vagas obedecerão à descrição do quadro abaixo:

VAGAS DE NÍVEL SUPERIOR

TABELA 2.1

Função: Enfermeiro - 40h semanais	Salário: R\$ 2.500,00
Síntese das atribuições: Emprego de nível superior, correspondendo ao conjunto de atribuições e responsabilidades inerentes às atividades de planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem; participar da elaboração, análise e avaliação dos programas e projetos de saúde; desenvolver atividades de educação em saúde. Fazer prescrição e executar plano de assistência em cuidados de enfermagem; participar da prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica; participar dos programas e das atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco. Adotar medidas de precaução universal de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE EM
FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 01/2018
ABERTURA**

Pré-requisitos exigidos: Diploma, devidamente registrado, de bacharel em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo Conselho de Classe.

Código	Função	Vagas		
		Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência	Afro-brasileiro
001	Enfermeiro	3	-	-

Função: Farmacêutico - 40h semanais

Salário: R\$ 2.500,00

Síntese das atribuições: Atividades de supervisão, programação, coordenação e/ou execução especializada de tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais. Adotar medidas de precaução universal de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Pré-requisitos exigidos: Diploma, devidamente registrado, de bacharel em Farmácia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo Conselho de Classe.

Código	Função	Vagas		
		Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência	Afro-brasileiro
002	Farmacêutico	01	-	-

Função: Médico Anestesiologista – 20h semanais

Salário: R\$ 5.000,00

Síntese das atribuições: Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE EM
FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 01/2018
ABERTURA**

difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.

Pré-requisitos exigidos: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Anestesiologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Anestesiologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro Ativo como profissional no Conselho Regional de Medicina.

Código	Função	Vagas		
		Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência	Afro-brasileiro
003	Médico Anestesiologista	01	-	-

Função: Médico Angiologista – 20h semanais	Salário: R\$ 5.000,00
---	------------------------------

Síntese das atribuições: Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.

Pré-requisitos exigidos: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Angiologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Angiologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina

Código	Função	Vagas		
		Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência	Afro-brasileiro
004	Médico Angiologista	02	-	-

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE EM
FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 01/2018
ABERTURA**

Função: Médico Cardiologia – Ergometria - 20h semanais		Salário: R\$ 5.000,00		
<p>Síntese das atribuições: Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.</p> <p>Pré-requisitos exigidos: Graduação em Medicina, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Cardiologia, com área de atuação em Ergometria, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Cardiologia, com área de atuação em Ergometria, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina</p>				
Código	Função	Vagas		
		Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência	Afro-brasileiro
005	Médico Cardiologia - Ergometria	01	-	-

Função: Médico Cardiologia – Ecocardiografia - 20h semanais		Salário: R\$ 5.000,00		
<p>Síntese das atribuições: Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.</p> <p>Pré-requisitos exigidos: Graduação em Medicina, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Cardiologia, com área de atuação em Ecocardiografia, reconhecido pela</p>				

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE EM
FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 01/2018
ABERTURA**

Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Cardiologia, com área de atuação em Ecocardiografia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina.

Código	Função	Vagas		
		Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência	Afro-brasileiro
006	Médico Cardiologia - Ecocardiografia	02	-	-

Função: Médico Cardiologia – Cardiologista - 20h semanais	Salário: R\$ 5.000,00
--	------------------------------

Síntese das atribuições: Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.

Pré-requisitos exigidos: Graduação em Medicina, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Cardiologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Cardiologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina

Código	Função	Vagas		
		Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência	Afro-brasileiro
007	Médico Cardiologia - Cardiologista	03	-	-

Função: Médico Cirurgião Geral – 20h semanais	Salário: R\$ 5.000,00
--	------------------------------

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE EM
FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 01/2018
ABERTURA**

Síntese das atribuições: Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.

Pré-requisitos exigidos: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Cirurgia Geral, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Cirurgia Geral, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro Ativo como profissional no Conselho Regional de Medicina.

Código	Função	Vagas		
		Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência	Afro-brasileiro
008	Médico Cirurgião Geral	01	-	-

Função: Médico Especialista em Diagnóstico por Imagem – Ultrassonografia Geral - 20h semanais

Salário: R\$ 5.000,00

Síntese das atribuições: Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.

Pré-requisitos exigidos: Graduação em Medicina, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Radiologia e Diagnóstico

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE EM
FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 01/2018
ABERTURA**

por Imagem, atuação exclusiva: Ultrassonografia Geral, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina.

Código	Função	Vagas		
		Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência	Afro-brasileiro
009	Médico Diagnóstico por Imagem - Ultrassonografia Geral	02	-	-

Função: Médico Endocrinologia e Metabologia - 20h semanais	Salário: R\$ 5.000,00
---	------------------------------

Síntese das atribuições: Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.

Pré-requisitos exigidos: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Endocrinologia e Metabologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Endocrinologia e Metabologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira, e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional Ativo no Conselho Regional de Medicina.

Código	Função	Vagas		
		Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência	Afro-brasileiro
010	Médico Endocrinologia e Metabologia	02	-	-

Função: Médico Endoscopia Digestiva – 20h semanais	Salário: R\$ 5.000,00
---	------------------------------

Síntese das atribuições: Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE EM
FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 01/2018
ABERTURA**

complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.

Pré-requisitos exigidos: Graduação em Medicina, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Endoscopia, ou cirurgia do aparelho digestivo, ou Coloproctologia ou Gastroenterologia, todos com área de atuação em Endoscopia Digestiva Alta e Baixa, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Endoscopia, ou cirurgia do aparelho digestivo, ou Coloproctologia ou Gastroenterologia, todos com área de atuação em Endoscopia Digestiva Alta e Baixa, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina

Código	Função	Vagas		
		Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência	Afro-brasileiro
011	Médico Endoscopia Digestiva	02	-	-

Função: Médico Gastroenterologista
– 20h semanais

Salário: R\$ 5.000,00

Síntese das atribuições: Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.

Pré-requisitos exigidos: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Gastroenterologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Gastroenterologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE EM
FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 01/2018
ABERTURA**

Conselho Regional de Medicina; e registro profissional Ativo no Conselho Regional de Medicina.				
Código	Função	Vagas		
		Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência	Afro-brasileiro
012	Médico Gastroenterologista	01	-	-

Função: Médico Ginecologia e Obstetrícia – 20h semanais		Salário: R\$ 5.000,00		
<p>Síntese das atribuições: Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada em Ginecologia e Obstetrícia, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.</p> <p>Pré-requisitos exigidos: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional Ativo no Conselho Regional de Medicina.</p>				
Código	Função	Vagas		
		Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência	Afro-brasileiro
013	Médico Ginecologia e Obstetrícia	02	-	-

Função: Médico Mastologia – 20h semanais		Salário: R\$ 5.000,00		
---	--	------------------------------	--	--

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE EM
FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 01/2018
ABERTURA**

Síntese das atribuições: Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.

Pré-requisitos exigidos:

Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Mastologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Mastologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional Ativo no Conselho Regional de Medicina.

Código	Função	Vagas		
		Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência	Afro-brasileiro
014	Médico Mastologia	01	-	-

Função: Médico Neurologia – 20h semanais

Salário: R\$ 5.000,00

Síntese das atribuições: Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.

Pré-requisitos exigidos: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Neurologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Neurologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional Ativo no Conselho Regional de Medicina.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE EM
FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 01/2018
ABERTURA**

Código	Função	Vagas		
		Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência	Afro-brasileiro
015	Médico Neurologia	02	-	-

Função: Médico Oftalmologista – 20h semanais		Salário: R\$ 5.000,00		
<p>Síntese das atribuições: Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.</p>				
<p>Pré-requisitos exigidos: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Oftalmologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Oftalmologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional Ativo no Conselho Regional de Medicina.</p>				
Código	Função	Vagas		
		Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência	Afro-brasileiro
016	Médico Oftalmologia	01	-	-

Função: Médico Ortopedia e Traumatologia - 20h semanais		Salário: R\$ 5.000,00		
<p>Síntese das atribuições: Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e</p>				

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE EM
FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 01/2018
ABERTURA**

difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.

Pré-requisitos exigidos: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia, pela Comissão Nacional de Residência; Médica; ou Título de especialista em Ortopedia e Traumatologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional Ativo no Conselho Regional de Medicina.

Código	Função	Vagas		
		Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência	Afro-brasileiro
017	Médico	01	-	-

Função: Médico Otorrinolaringologia	Salário: R\$ 5.000,00
--	------------------------------

Síntese das atribuições: Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.

Pré-requisitos exigidos:

Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Otorrinolaringologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Otorrinolaringologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional Ativo no Conselho Regional de Medicina.

Código	Função	Vagas		
		Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência	Afro-brasileiro
018	Médico Otorrinolaringologia	02	-	-

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE EM
FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 01/2018
ABERTURA**

Função: Médico Radiologia e Diagnóstico por Imagem - 20h semanais		Salário: R\$ 5.000,00		
<p>Síntese das atribuições: Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.</p> <p>Pré-requisitos exigidos: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional Ativo no Conselho Regional de Medicina.</p>				
Código	Função	Vagas		
		Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência	Afro-brasileiro
019	Médico Radiologia e Diagnóstico por Imagem	02	-	-

Função: Médico Urologista – 20h semanais		Salário: R\$ 5.000,00		
<p>Síntese das atribuições: Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; realizar exames dentro da sua especialidade; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.</p>				

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE EM
FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 01/2018
ABERTURA**

Pré-requisitos exigidos: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Residência Médica em Urologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Urologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional Ativo no Conselho Regional de Medicina.

Código	Função	Vagas		
		Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência	Afro-brasileiro
020	Médico Urologista	02	-	-

Função: Nutricionista – 40h semanais	Salário: R\$ 2.000,00
---	------------------------------

Síntese das atribuições:
Atividades de supervisão, coordenação, programação e execução referentes a trabalhos, planos e programas de nutrição, a nível hospitalar e/ou ambulatorial, avaliando o estado nutricional e as carências alimentares, afim de contribuir para a melhoria das condições de saúde. Efetuar trabalhos vinculados a educação alimentar, nutricional e dietética para indivíduos ou coletividades. Desenvolvendo programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Pré-requisitos exigidos: Diploma, devidamente registrado, de bacharel em Nutrição fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro Ativo no respectivo Conselho de Classe.

Código	Função	Vagas		
		Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência	Afro-brasileiro
021	Nutricionista	01	-	-

Função: Ouvidor – 40h semanais	Salário: R\$ 2.000,00
---------------------------------------	------------------------------

Síntese das atribuições: Receber demandas de reclamações, sugestões, consultas ou elogios, provenientes tanto de pessoas da comunidade interna quanto da comunidade externa; encaminhar às unidades envolvidas as solicitações de resposta às reclamações, sugestões, consultas e aos elogios; transmitir aos solicitantes, no prazo máximo de três dias úteis, contados do recebimento da resposta do reclamado, as posições das unidades envolvidas; registrar todas as solicitações encaminhadas à Ouvidoria e as respostas

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE EM
FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 01/2018
ABERTURA**

oferecidas aos usuários; acompanhar e/ou lembrar a realização de mudanças, quando estas fizerem parte da resposta fornecida pela unidade responsável; encaminhar, mensalmente, a Listagem completa das Solicitações à Ouvidoria para a Diretoria Geral da Policlínica, não podendo constar os nomes dos usuários; elaborar e divulgar relatórios bimestrais e relatório anual sobre o andamento da Ouvidoria; manter permanentemente atualizadas as informações e estatísticas referentes às suas atividades; sugerir às instâncias administrativas medidas de aperfeiçoamento da organização e do funcionamento da Instituição; retomar a sugestão, quando aceita pela unidade mas não realizada; planejar, executar e analisar pesquisas de satisfação - com pacientes; e Divulgar os resultados das pesquisas, através de relatórios.

Pré-requisitos exigidos: Diploma, devidamente registrado, de bacharel em nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Código	Função	Vagas		
		Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência	Afro-brasileiro
022	Ouvidor	01	-	-

Função: Psicólogo – 40h semanais	Salário: R\$ 2.000,00
---	------------------------------

Síntese das atribuições: Atividades de supervisão, coordenação, programação e execução referentes à avaliação do desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de diagnóstico, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades da área e afins. Adotar medidas de precaução universal de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Pré-requisitos exigidos: Diploma, devidamente registrado, de bacharel em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro Ativo no respectivo Conselho de Classe.

Código	Função	Vagas		
		Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência	Afro-brasileiro
023	Psicólogo	01	-	-

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE EM
FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 01/2018
ABERTURA**

Função: Técnico de nível superior (Assessor técnico) - 40h semanais		Salário: R\$: 3.570,58		
<p>Síntese das atribuições: Implantar a Política da Qualidade e garantir sua disseminação. Realizar atividades relacionadas ao planejamento e melhoria da gestão. Promover benchmarking interno e externo. Elaborar, monitorar e acompanhar auditorias internas. Monitorar e acompanhar a resolução das Não-Conformidades. Desenvolver programas para estimular o uso de ferramentas da qualidade. Propiciar informações para auxiliar o processo de tomada de decisão da Diretoria Geral da Policlínica. Promover interação entre áreas. Gerenciar os documentos padronizados. Validar uso de indicadores considerando o perfil da instituição. Estabelecer mecanismos que favoreçam a melhoria das práticas. Estabelecer critérios para assegurar o alinhamento e correlação com os objetivos estratégicos.</p> <p>Pré-requisitos exigidos: Diploma, devidamente registrado, de bacharel em nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com especialização ou residência em Saúde coletiva ou Gestão de Serviços de Saúde ou graduação em Saúde Coletiva, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.</p>				
Código	Função	Vagas		
		Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência	Afro-brasileiro
024	Técnico de nível superior (Assessor técnico)	01	-	-

VAGAS DE NÍVEL MÉDIO

TABELA 2.2

Função: Assistente Administrativo – 40h semanais	Salário: R\$ 1.188,13
<p>Síntese das atribuições: Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logísticas; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente a eles; preparar relatórios e planilhas; executar serviços em áreas de escritório; colaborar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.</p>	

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE EM
FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 01/2018
ABERTURA**

Pré-requisitos exigidos: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por Instituição educacional, reconhecido pelo Ministério da Educação.

Código	Função	Vagas		
		Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência	Afro-brasileiro
101	Assistente Administrativo	05	01	02

Função: Técnico em Enfermagem – 40h semanais	Salário: R\$ 1.448,00
---	------------------------------

Síntese das atribuições: Executar atividades auxiliares, de nível médio técnico, atribuídas à equipe de enfermagem a nível ambulatoriais e domiciliar, cabendo-lhe: assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência a enfermagem, na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes ,na execução de exames especializados, na prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica, na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência à saúde; executar atividades de assistência de Enfermagem, excetuando-se as privativas de Enfermeiro e as referidas no Art.9º do Decreto nº 94.406, de 08 de junho de 1987 (COREN). Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança.

Pré-requisitos exigidos: Comprovante de conclusão do Curso de nível médio fornecido por instituição educacional, reconhecido pelo Ministério da Educação e formação de Técnico de Enfermagem e inscrição no respectivo Conselho de Classe

Código	Função	Vagas		
		Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência	Afro-brasileiro
102	Técnico em Enfermagem	9	01	04

Função: Técnico em Radiologia (tipo I)	Salário: R\$ 1.800,00
---	------------------------------

Síntese das atribuições: Preparar materiais e equipamentos para exames radiológicos; operar aparelhos clínicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico; preparar pacientes e realizar exames; prestar atendimento aos pacientes fora da sala de exames; realizar as atividades segundo boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança, radioproteção e código de conduta; executar

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE EM
FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 01/2018
ABERTURA**

quaisquer outras atividades correlatas ao seu emprego, determinadas pelo superior imediato.

Pré-requisitos exigidos: Comprovante de conclusão de Curso de nível médio de Técnico em Radiologia com registro Ativo no respectivo Conselho de Classe com Curso complementar de manuseio de aparelho de RX e/ou de Mamografia.

Código	Função	Vagas		
		Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência	Afro-brasileiro
103	Técnico em Radiologia	03	-	01

Função: Técnico em Radiologia (TipoII)	Salário: R\$ 2.400,00
---	------------------------------

Síntese das atribuições: Preparar materiais e equipamentos para exames radiológicos; operar aparelhos clínicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico; preparar pacientes e realizar exames; prestar atendimento aos pacientes fora da sala de exames; realizar as atividades segundo boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança, radioproteção e código de conduta; executar quaisquer outras atividades correlatas ao seu emprego, determinadas pelo superior imediato.

Pré-requisitos exigidos: Comprovante de conclusão de Curso de nível médio fornecido por instituição educacional, reconhecido pelo Ministério da Educação e formação de Técnico em Radiologia com registro Ativo no respectivo Conselho de Classe com Curso complementar de manuseio de aparelho de Tomografia e/ou de Ressonância.

Código	Função	Vagas		
		Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência	Afro-brasileiro
104	Técnico em Radiologia Tipo 2	03	-	01

3. REQUISITOS PARA ADMISSÃO NO EMPREGO PÚBLICO

3.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE EM FEIRA DE SANTANA.

- a) ter sido aprovado e classificado no processo seletivo, na forma deste edital;
- b) idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE EM
FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 01/2018
ABERTURA**

- d) apresentar os documentos comprobatórios da escolaridade e requisitos constantes no item 2.1 e 2.2 deste Edital.
- e) ter nacionalidade brasileira ou equiparada;
- f) estar em pleno gozo e exercício dos direitos políticos;
- g) apresentar declaração de acúmulo de cargos ou negativa de acumulação;
- h) atender às demais exigências contidas neste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 a inscrição do candidato implicará no conhecimento de todas as normas e condições estabelecidas para a Seleção Simplificada, contidos nos Editais e Comunicados Oficiais, divulgados no endereço eletrônico www5.saude.ba.gov.br no link consórcio de saúde, seguindo a sua tácita aceitação, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2 as inscrições para esta seleção pública simplificada do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE EM FEIRA DE SANTANA- PORTAL DO SERTÃO serão realizadas somente de forma presencial nos endereços descritos no artigo 7.1 deste edital. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma não estabelecida neste item.

4.3 o período para a realização das inscrições será a partir das 9h do dia 02/04/2018 às 16:59 min do dia 20/04/2018, observado horário oficial de Brasília/DF

4.4 para efetuar sua inscrição, o candidato deverá:

a) preencher a Ficha de Inscrição, disponível no anexo I deste edital, declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no emprego público e submetendo-se às normas expressas neste Edital;

4.5 em hipótese alguma, depois de finalizado o preenchimento da ficha de Inscrição, será permitido ao candidato alterar o emprego para o qual se inscreveu.

4.6. o candidato só poderá realizar a inscrição para um único cargo e após a efetivação não haverá alteração de dados, ou opção de cargo.

4.7 é de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.

4.7.1 declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a admissão do candidato, o mesmo será Desligado do emprego pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE EM FEIRA DE SANTANA, garantida a ampla defesa e contraditório.

4.8 a inscrição deste processo seletivo simplificado é isenta de taxa.

4.9 o Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Saúde em Feira de Santana não responsabiliza pelo recurso de indeferimento não recebido por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE EM
FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 01/2018
ABERTURA**

5. DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

5.1 as pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, no art. 158 da Lei Estadual nº 12.209/2011 e no artigo 37 do Decreto Federal nº 3.298/1999 é assegurado o direito da inscrição no presente na seleção Pública, desde que a deficiência apresentada seja compatível com as atribuições do cargo em provimento.

5.2 do total de vagas que vierem a ser oferecidas durante o prazo de validade desta seleção Pública, 5% (cinco por cento) serão reservadas às pessoas com deficiência, em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 8º da Lei Estadual nº 6.677/1994, bem como às disposições do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações.

5.2.1 caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que a fração obtida deste cálculo seja superior a 0,5 (cinco décimos).

5.2.2. consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

5.2.3. não obsta a inscrição ou o exercício das atribuições pertinentes ao cargo a utilização de material tecnológico ou habitual.

5.3. as pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/1999, particularmente em seu artigo 40, participarão da seleção pública em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para aprovação.

5.4 o atendimento às condições especiais solicitadas para a realização das provas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

5.5. no ato da inscrição, o candidato deverá declarar ser pessoa com deficiência, especificá-la e indicar se deseja concorrer às vagas reservadas. Para tanto, deverá encaminhar pelo correio eletrônico seleção.consorcio@saude.ba.gov.br durante o período de inscrição, os documentos a seguir, Digitalizados:

a) Laudo Médico expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão; anexando ao Laudo Médico as informações como: nome completo, número do documento de identidade (RG), número do CPF, nome da seleção Pública, opção de Cargo.

5.6 caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde e da Legislação supracitada neste item, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE EM
FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 01/2018
ABERTURA**

5.7 o candidato inscrito como Pessoa com Deficiência, se aprovado no processo seletivo para Emprego Público, terá seu nome divulgado na lista geral dos aprovados e na lista dos candidatos aprovados específica para pessoas com deficiência.

5.11 Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada às pessoas com deficiência, a mesma será preenchida com estrita observância da ordem de classificação geral.

6. DA RESERVA DE VAGAS À POPULAÇÃO NEGRA

6.1 aos candidatos que declararem-se afro-brasileiros serão reservados 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas, conforme Tabela 2.1 deste Edital, durante o processo de validade da seleção pública para Emprego Público. As disposições deste Edital, referentes à reserva de vaga para afro-brasileiro, são correspondentes às da Lei Estadual nº 13.182, de 6 de junho de 2014, bem como o Decreto Estadual nº 15.353 de 08 de agosto de 2014.

6.1.1 quando o número de vagas reservadas à população negra resultar em fração, arredondar-se-á para o número inteiro imediatamente superior em caso de fração igual ou maior a 0,5, ou para número inteiro imediatamente inferior em caso de fração menor que aquela.

6.1.2 o percentual de vagas reservadas ao candidato afro-brasileiro será observado ao longo do período de validade da seleção para Emprego Público, inclusive em relação às vagas que surgirem ou que forem criadas.

6.1.3 a reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas na seleção pública for igual ou superior a 03 (três), observados os critérios de distribuição de vagas previstos no edital.

6.2 o candidato que pretender concorrer às vagas reservadas aos afro-brasileiros deverá, na ficha de Inscrição, declarar tal condição.

6.2.1 é de exclusiva responsabilidade do candidato a opção por vaga destinada ao afro-brasileiro, no momento da inscrição.

6.3 para inscrição como afro-brasileiro, o candidato deverá observar os procedimentos previstos neste Edital, caso contrário, não concorrerá às vagas desse grupo, mas automaticamente às vagas de ampla concorrência.

6.4 o candidato afro-brasileiro participará da seleção simplificada Emprego Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas objetivas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

6.5 o candidato que, no ato da inscrição, declarar-se afro-brasileiro, se aprovado na seleção pública para Emprego Público terá seu nome divulgado na lista geral e na lista dos candidatos na condição de afro-brasileiro.

6.6 não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos afro-brasileiros, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

6.7 Para efeitos do previsto neste Edital, será considerado afro-brasileiro aquele que assim se declarar expressamente, identificando-se como de cor preta ou parda, de raça ou etnia

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE EM
FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 01/2018
ABERTURA**

negra, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

6.8 os candidatos inscritos como afro-brasileiros, se aprovados nas etapas da seleção simplificada para Emprego Público, serão convocados pelo Consorcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Saúde em Feira de Santana para o ato de confirmação da auto declaração como afro-brasileiro, cabendo a uma Comissão de Seleção Pública responsável, a emissão de um parecer conclusivo favorável ou não à declaração do candidato, com a finalidade de atestar o enquadramento conforme previsto na Lei Estadual nº 13.182/2014.

6.8.1 o candidato que não estiver de acordo com a legislação vigente, mediante avaliação da comissão da seleção, terá a inscrição indeferida.

6.8.2 A avaliação da Comissão quanto à condição de pessoa afro-brasileira considerará os seguintes aspectos:

- a) informação prestada no ato da inscrição quanto à condição de pessoa afro-brasileira;
- b) auto declaração assinada pelo (a) candidato (a) no momento do ato de confirmação da auto declaração como afro-brasileiro, ratificando sua condição de pessoa preta ou parda, indicada no ato da inscrição;
- c) fenótipo apresentado pelo (a) candidato (a) no momento do ato de confirmação da auto declaração como afro-brasileiro.

6.8.3 o (a) candidato(a) será considerado(a) não enquadrado(a) na condição de pessoa afro-Brasileira quando:

6.8.3.1. não cumprir os requisitos indicados no subitem 6.8.3;

6.8.3.2. negar-se a fornecer algum dos itens indicados no subitem 6.8.3, no momento solicitado pelo Consórcio público Interfederativo de Saúde da Região de Saúde em Feira de Santana e a devida comissão de seleção;

6.8.3.3 houver unanimidade entre os integrantes da Comissão quanto ao não atendimento do quesito cor ou raça por parte do (a) candidato (a).

6.8.4 o não comparecimento ou a reprovação no ato de confirmação da auto declaração como afro-brasileiro acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos afro-brasileiros e eliminação da seleção simplificada, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência.

6.5. conforme art. 3, §3º do Decreto Estadual 15.353 de 2014, detectada a falsidade da declaração a que se refere o subitem 8.4 deste Edital, o candidato será eliminado da seleção pública e, se houver sido nomeado ou contratado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

6.6 o candidato que tiver sua solicitação de inscrição deferida às vagas reservadas, concorrerá às vagas da ampla concorrência e às vagas reservadas aos afro-brasileiros.

6.6.1. os candidatos afro-brasileiros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE EM
FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 01/2018
ABERTURA**

6.6.2 não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos afro-brasileiros, estas serão preenchidas pelos candidatos da ampla concorrência, com estrita observância da ordem de classificação.

6.7 quanto ao não enquadramento do candidato na reserva de vaga, conforme o ato de confirmação da autodeclaração como afro-brasileiro, caberá pedido de recurso, em formulário disponível no anexo III deste edital.

7. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONCORRER AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

7.1 a ficha de inscrição, currículo e documentos comprobatórios deverão ser entregues presencialmente do dia 02/04 à 20/04/2018 em envelope fechado, com descritivo Inscrição para processo seletivo simplificado do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região em Feira de Santana, nos endereços abaixo:

ENDEREÇO: Núcleo Regional de Saúde Centro Leste
Avenida Eduardo Froes da Mota, N/S, 35BI, Feira de Santana, Bahia, CEP: 44050.220;
OU
ENDEREÇO: Secretaria Estadual de Saúde da Bahia - SESAB
Av. Luís Vianna Filho, 400, CAB, Salvador, Bahia, CEP: 41745-900

7.2 a entrega da documentação incompleta, fora do prazo definido no subitem 7.1 ou por outra via diferente da estabelecida neste Edital, causará o indeferimento da participação do processo seletivo.

7.3 não haverá devolução da cópia da certidão de nascimento, laudo médico original ou cópia autenticada, bem como quaisquer documentos enviados e não serão fornecidas cópias dos mesmos.

7.4 o Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Saúde em Feira de Santana e a Comissão de Seleção Pública Simplificada não se responsabilizam por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da referida documentação ao seu destino.

7.5 o deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos junto ao resultado parcial e resultado final publicado no diário oficial da prefeitura do município sede do consórcio e/ou do diário oficial do município do presidente do Consórcio e/ou no endereço eletrônico www5.saude.ba.gov.br/obr/ no link consórcio de Saúde.

7.6 no edital de resultado parcial e resultado final da seleção simplificada constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência, às vagas para portadores de deficiência e de vagas para afro-descendentes.

8.0. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

8.1 a avaliação de Títulos será aplicada exclusivamente para os cargos de Nível Superior e Nível Médio que atuam na prática assistencial, cuja pontuação total encontra-se especificada na Tabela de Avaliação de Títulos e terá caráter classificatório para os

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE EM
FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 01/2018
ABERTURA**

candidatos. Os pontos apurados na Prova de Títulos terão somatória de 100% da pontuação no score global da seleção simplificada para o cálculo da Nota Final.

8.2 – os Títulos e currículo deverão ser entregues presencialmente nos endereços descritos no item 7.1 no período de 02 a 20 de abril de 2018, mesmo período da inscrição, em fotocópias autenticadas e/ou com fé pública e numerados sequencialmente, acondicionados em envelope devidamente identificado da seguinte forma: Seleção Pública Simplificada do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Saúde em Feira de Santana, Edital nº 01/2018, nome completo do candidato, código do cargo pretendido, cargo ao qual concorre, quantidade de documentos e acompanhados de uma relação específica, sem rasuras ou emendas, discriminando cada documento e respectivo número, datada e assinada pelo candidato não se aceitando entrega em data posterior.

8.3 Junto aos títulos o candidato deve encaminhar a fotocópia da Cédula de Identidade (frente e verso) com a qual se inscreveu.

8.4 não serão avaliados os títulos entregues fora do prazo e de forma diferente do estabelecido nesse Edital.

8.5 somente serão considerados os títulos a seguir indicados, desde que devidamente vinculados ao cargo ao qual o candidato está concorrendo.

8.6 são considerados documentos oficiais de identidade: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Passaporte; Identidade para Estrangeiros; Carteiras Profissionais expedidas por órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, bem como a Carteira Nacional de Habitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

8.7 para efeito de avaliação dos títulos, o candidato a qualquer das vagas deverá entregar, juntamente com os documentos exigidos, a fotocópia autenticada em cartório do seu diploma de graduação ou certificado do curso técnico exigido para concorrer ao emprego público. No caso de não haver a entrega deste diploma ou certificado, os títulos não serão avaliados.

8.8 somente será pontuada a experiência técnico-profissional realizada após a conclusão do Curso de Graduação ou de conclusão do curso técnico que concorre a vaga de emprego público.

8.9 somente serão considerados os títulos que tenham compatibilidade com o emprego de opção do candidato.

8.10 O Barema de Avaliação dos Títulos se dará da seguinte forma:

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE EM
FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 01/2018
ABERTURA**

8.10.1 Barema de nível superior:

ALÍNEA	TIPO DO TÍTULO	QUANTIDADE DE TÍTULOS/ ANOS	VALOR UNITÁRIO (PONTOS)	PONTUAÇÃO MÁXIMA (PONTOS)
A	Certificado de Pós graduação Lato sensu na área do emprego público na modalidade de Residência.	01	01 por título	1
B	Certificado, devidamente registrado, de curso de Pós graduação em nível de especialização na área do emprego público, com carga horária mínima de 360 horas.	01	01 por título	1
C	Atualização (cursos, participação em congresso, simpósio, encontro, seminário, oficina, jornadas), nos últimos cinco anos, com certificado emitido pela instituição formadora (mínimo 40 horas) e especificamente para o candidato Ouvidor certificado em Ouvidoria com carga horária de 120 horas e para o candidato Enfermeiro: Formação complementar em tratamento de Feridas Carga Horária mínima de 40 horas.	06	0,5 por título	3
F	Todos os Candidatos, exceto Enfermeiros, Assessor Técnico e Ouvidor: Experiência comprovada como técnico-profissional relacionada à área do emprego público pretendido, em instituição pública ou privada. Período mínimo de 01 (um) anos.	10	0,5 por ano completo	5
G	Específico para Enfermeiros: Experiência comprovada relacionada à área do emprego público pretendido; Experiência no Serviço de apoio diagnóstico de imagem e Métodos Gráficos e/ou Serviços Secundário de tratamento a Pessoa com Diabetes e/ou experiência em centro cirúrgico e/ou clínica Cirúrgica e/ou experiência em clínica médica e/ou experiência em cuidados intensivos e/ou experiência em Central de Material de Esterilização – CME e/ou tratamento de feridas. Período mínimo de 1 ano.	10	0,5 por ano completo	5
H	Específico Assessor Técnico/ Sanitarista: Experiência comprovada como técnico profissional em gestão de serviços de saúde pública. Período mínimo de 1 ano.	10	0,5 por ano	5

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE EM
FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 01/2018
ABERTURA**

I	Específico para Ouvidoria: Experiência comprovada como técnico-profissional em serviços de Ouvidoria no Sistema Público de Saúde; Experiência profissional comprovada na área de saúde; Experiência comprovada em elaboração de relatórios técnicos; Experiência em elaborar planilhas estatísticas com as informações referentes as atividades de ouvidor; Experiência em planejamento, execução e análise de pesquisas de satisfação – com pacientes; todas as comprovações no período mínimo de 01 (um) ano.	10	0,5 por ano	5
TOTAL		18 títulos	-	10 pontos

*É obrigatória a apresentação do certificado de formação na área pretendida junto aos títulos apresentados.

8.10.2 Barema de nível médio e técnico assistencial:

ALÍNEA	TIPO DO TÍTULO	QUANTIDADE DE TÍTULOS/ ANOS	VALOR UNITÁRIO (PONTOS)	PONTUAÇÃO MÁXIMA (PONTOS)
A	Aprovação em Concurso Público na área do cargo pretendido neste Processo Seletivo.	2	1	2
B	Atualização (cursos, participação em congresso, simpósio, encontro, seminário, oficina, jornadas), nos últimos cinco anos, com certificado emitido pela instituição formadora. (mínimo de 40 horas). Especificamente para Técnico em Enfermagem: formação complementar em tratamento de Feridas com Carga Horária mínima de 40horas; para o cargo de Técnico em Radiologia tipo I: Curso complementar de manuseio de aparelho de RX e/ou de Mamografia; para Técnico em Radiologia tipo II curso complementar de manuseio de aparelho de Tomografia e/ou de Ressonância e experiência profissional mínima comprovada.	04	0,5	2,0
F	Específico para Assistente Administrativo: Experiência técnico-profissional relacionada à área do emprego público pretendido, em instituição pública ou privada diretamente relacionada à função pretendida; Experiência profissional	10	0,5	5,0

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE EM
FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 01/2018
ABERTURA**

	comprovada na área de saúde. (período mínimo de 1 (um) ano)			
G	Específico para Técnico de Enfermagem: Experiência comprovada em Serviço de apoio diagnóstico de imagem e Métodos Gráficos e/ou Serviços Secundário de tratamento a Pessoa com Diabetes e/ou experiência em centro cirúrgico e/ou clínica Cirúrgica e/ou experiência em clínica médica e/ou experiência em cuidados intensivos e/ou experiência em Central de Material de Esterilização – CME e/ou tratamento de feridas. (tempo mínimo 1 ano)	10	0,5	5,0
H	Específico para Técnico em Radiologia (tipo I): Experiência comprovada em atuação com aparelho de RX e Mamografia. (tempo mínimo 1 ano)	10	0,5	5,0
I	Específico para Técnico em Radiologia (Tipo II): Experiência de atuação profissional mínima comprovada em Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética. (tempo mínimo 1 ano)	10	0,5	5,0
TOTAL		16 TÍTULOS	-	10 PONTOS

- É obrigatória a apresentação do certificado de formação na área pretendida junto aos títulos apresentados para os Técnicos em Enfermagem e Técnicos em Radiologia.

8.11 somente serão pontuados os títulos referentes a Cursos comprovadamente concluídos e que apresentem a carga horária mínima exigida neste Edital.

8.12 não serão considerados os títulos que comprovem participação do candidato enquanto estudante, sob estágio extracurricular.

8.13 cada título será considerado uma única vez e para uma única situação.

8.14 os atestados/certidões/declarações devem estar datados, carimbados e assinados por representante legal.

8.15 será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos exigidos para sua comprovação; cuja fotocópia esteja ilegível; sem data de expedição; sem assinatura do declarante ou responsável.

8.16 a responsabilidade pela escolha dos documentos a serem avaliados na Prova de Títulos é exclusiva do candidato.

8.17 serão desconsiderados os títulos e documentos apresentados em fotocópia que não foram autenticados em Cartório, ou por servidor legal do órgão público, assim como aqueles que não atenderem às especificações deste Edital.

8.18 a comprovação da experiência profissional será feita, em fotocópias autenticadas, mediante a apresentação de:

a) carteira de Trabalho e da Previdência Social (CTPS) - devem ser apresentadas as seguintes páginas: Identificação com número/ série/assinatura e foto. Qualificação Civil.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE EM
FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 01/2018
ABERTURA**

Contrato de Trabalho e Anotações Gerais se houver mudança de Função. Na hipótese de o contrato de trabalho registrado na CTPS ainda estar na sua vigência, deverá ser apresentada, além desta, uma Declaração do Empregador que informe esta condição. A Declaração, sendo no original, dispensa autenticação.

b) contrato de Trabalho/ Prestação de Serviço com início e fim do período do trabalho. Se ainda estiver na vigência do contrato deve ser apresentada uma Declaração do Empregador informando.

c) declaração firmada pelo Diretor ou Gestor de Pessoal da Organização contratante, informando o cargo desempenhado e em que período.

8.19 todos os documentos comprobatórios de experiência profissional devem:

- a) apresentar os dados de identificação do candidato;
- b) especificar o cargo e/ou as funções/atividades desempenhadas;
- c) informar as datas de início e de término do trabalho/atividade, constando dia, mês e ano;
- d) estar em papel timbrado;
- e) estar legíveis e não apresentar rasuras;
- f) estar datados e assinados;
- g) conter assinatura e cargo do responsável pela declaração/documento.

8.20 para efeito de experiência profissional apenas receberá pontuação o período de seis meses completo, assim compreendido seis (seis) meses de efetiva atividade profissional na mesma empresa ou organização. Períodos inferiores a 06 (seis) meses não serão pontuados.

8.21 para efeito de contagem de experiência profissional poderão ser somados tempos comprovados em documentos distintos, desde que contemplem períodos completos de seis meses.

8.22 não serão consideradas como experiência profissional atividades desenvolvidas sob a forma de estágio curricular, de internato ou equivalente.

8.23 não serão aceitos contra cheque, Termo de Posse, publicação no Diário Oficial, como documento comprobatório de tempo de experiência nos CARGOS ou de contratação na função, nem de qualificação profissional.

8.24 os Documentos entregues não serão devolvidos, mesmo após a homologação do Resultado do Concurso.

8.25 encerrado o período de recepção e feita à entrega dos Títulos não será permitida, sob qualquer alegação, a inclusão de novos documentos.

8.26 todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

8.27 comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do processo seletivo simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE EM
FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 01/2018
ABERTURA**

9.0 DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

9.1 os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos.

9.2 na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003);
- b) obtiver maior pontuação em experiência profissional comprovada;
- c) obtiver a maior número de filhos declarados na ficha de inscrição pelo candidato e devidamente comprovados;
- d) persistindo o empate, será feito sorteio em sessão pública, através do número de inscrição dos candidatos classificados e empatados.

9.3 o resultado final da seleção para Emprego Público será publicado por meio de três listagens, a saber:

- a) lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação;
- b) lista de Pessoas com Deficiência, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação;
- c) lista de Afro-brasileiros, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como afro-brasileiros, em ordem de classificação.

10.0 DA ELIMINAÇÃO

10.1 será eliminado da seleção pública para Emprego Público o candidato que:

- 10.1.1 perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- 10.1.2 não atingir a classificação de até 5 (cinco vezes) o número de vagas do cargo selecionado para concorrer.

11. DOS RECURSOS

11.1 caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados ao Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Saúde em Feira de Santana - PORTAL DO SERTÃO no prazo de 2 (dois) dias úteis da publicação do resultado parcial;

11.1.1 contra o indeferimento da inscrição nas condições: inscrição como pessoa com deficiência e inscrição como afro-brasileiro;

11.1.2 contra o resultado parcial da seleção curricular;

11.2 os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no anexo III deste edital

11.3 os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE EM
FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 01/2018
ABERTURA**

11.4 os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

11.5 caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida, como consta no item 10.1.2 deste edital.

11.6 recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.

11.7 o prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

11.8 os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.

11.9 não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

11.10 os recursos contra resultado parcial serão analisados e somente serão divulgadas as respostas dos recursos DEFERIDOS no diário oficial e/ou endereço eletrônico da prefeitura do município sede do consorcio e/ou da prefeitura municipal do presidente do consórcio e/ou no endereço eletrônico www5.saude.ba.gov.br/obr no link consorcio de saúde. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

11.11 o Consorcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Saúde em Feira de Santana, quando for o caso, submeterá os recursos à Comissão de Seleção Pública Simplificada que decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado através de edital disponibilizado no diário oficial da prefeitura do município sede do consorcio e/ou do diário oficial da prefeitura do município do presidente do Consorcio.

11.12 a comissão examinadora do processo seletivo do Consorcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Saúde em Feira de Santana, responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

12. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

12.1 resultado final da seleção simplificada para Emprego Público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela Comissão de Seleção Simplificada do Consorcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Saúde em Feira de Santana e publicado no Diário Oficial da prefeitura do município sede do Consorcio e/ou do município do presidente do Consórcio e no endereço eletrônico www5.saude.ba.gov.br/obr no link “consórcio de saúde” em três listas, em ordem classificatória, com pontuação: a primeira lista conterà a classificação de todos os candidatos (ampla concorrência) em até 5 (cinco) vezes o número de vagas, respeitado o emprego em que se inscreveram, incluindo aqueles inscritos como pessoas com deficiência e candidatos inscritos às vagas reservadas aos afro-brasileiros; a segunda lista conterà especificamente a classificação dos candidatos inscritos como pessoas com deficiência, respeitado o emprego em que se inscreveram; a terceira lista conterà especificamente a classificação dos candidatos inscritos às vagas reservadas aos afro-brasileiros, respeitado o emprego em que se inscreveram.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE EM
FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 01/2018
ABERTURA**

13. DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

13.1 as contratações serão efetuadas por prazo indeterminado, regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e não envolvem, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no artigo 41 da Constituição Federal. As contratações obedecerão à ordem de classificação dos candidatos aprovados. Demais documentos que se fizerem necessários serão posteriormente informados pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Saúde em Feira de Santana.

13.2 o candidato será convocado através de edital específico publicado no Diário Oficial da Prefeitura do município sede do Consórcio e/ou no Diário Oficial da prefeitura do município do Presidente do Consórcio e no endereço eletrônico www5.saude.ba.gov.br/obr no link “consórcio de saúde”, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.

13.3 o candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na seqüência, pelo imediatamente classificado.

13.4 a habilitação para o emprego dependerá de prévia inspeção médica oficial a ser realizada pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Saúde em Feira de Santana. O candidato convocado somente será contratado se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do emprego. Caso seja considerado inapto para exercer o emprego, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

13.4.1 os candidatos portadores de necessidades especiais, se aprovados e classificados, serão submetidos à perícia médica para a verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do emprego.

13.4.2 caso a perícia médica conclua negativamente quanto à compatibilidade e habilitação do candidato para o exercício do emprego, este não será considerado apto à contratação e deixará sua vaga disponível para o próximo candidato na ordem de classificação.

13.5 para o ato de contratação o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos em ORIGINAL:

- a) carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública quando for o caso, ou negativa de acumulação, para fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
- c) certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pelos Foros da Justiça Federal (www.trf1.gov.br) e Estadual (CARTÓRIO DISTRIBUIDOR) dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- d) atestado médico comprovando aptidão física e mental, após exames médicos admissionais definidos pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Saúde em Feira de Santana

13.5.1 em fotocópias:

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE EM
FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 01/2018
ABERTURA**

a) certificado ou diploma de conclusão que comprove a escolaridade exigida para função autenticado;

b) Carteira Nacional de Habilitação, categoria “B” para o emprego de Técnico Profissionalizante A;

c) Inscrição no órgão de classe da categoria (quando o emprego exigir);

d) Cédula de Identidade (RG) (2 vias);

e) Cadastro de Pessoa Física – CPF (2 vias)

f) Comprovante de Residência (2 vias);

g) Certidão de Nascimento ou Casamento (do candidato);

h) Certidão de Nascimento dos Filhos Menores;

i) Caderneta de Vacinação de filhos menores de 5 (cinco) anos;

j) Comprovante de atualização militar, se do sexo masculino;

k) Número do PIS ou do PASEP;

l) Título de Eleitor, com comprovantes de voto da última eleição, ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;

m) demais documentos que o Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Saúde em Feira de Santana – PORTAL DO SERTÃO julgar necessários, posteriormente informados.

13.6 o candidato, após a convocação, deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE EM FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados no subitem 13.

14.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE EM FEIRA DE SANTANA no endereço eletrônico www5.saude.ba.gov.br no link consórcio de saúde.

14.2 qualquer inexistência e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado desta seleção simplificada para Emprego Público e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará a sua eliminação, sem direito a recurso, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição.

14.3 é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao processo seletivo simplificado de que trata este Edital.

14.4 não haverá segunda convocação do processo seletivo, seja qual for o motivo da ausência do candidato, neste Edital e em outros Editais referentes às fases deste processo seletivo simplificado para Emprego Público.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE EM
FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 01/2018
ABERTURA**

14.5 o não comparecimento do candidato no período de convocação acarretará na sua eliminação do processo seletivo.

14.6 o candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial, poderá requerer a alteração através de solicitação assinada pelo próprio candidato, através do e-mail de atendimento ao candidato seleção.consortio@saude.ba.gov.br, anexando documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao processo seletivo simplificado, emprego e número de Inscrição, até a data de publicação da homologação dos resultados.

14.7 os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE EM FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO.

14.8 Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da sua publicação.

14.8.1 a impugnação deverá ser protocolada pessoalmente, dentro do prazo estipulado, no endereço do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Saúde em Feira de Santana - Av. Eduardo Froes da Mota, S/N, 35°BI, CEP 44050.220, Feira de Santana, Bahia

14.9 este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde
da Região de Saúde em Feira de Santana – PORTAL DO SERTÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE EM
FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 01/2018

ABERTURA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:

CÓDIGO DA CATEGORIA: CARGO PRETENDIDO: _____

1 - DADOS PESSOAIS

Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____

Sexo: [] Masc. [] Fem. Raça/ Cor: _____

Quer concorrer as vagas de afrodescendentes? () SIM () NÃO

Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ Data de Expedição: ____/____/____

CPF: _____ Nacionalidade: _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Portador de Deficiência: () SIM () NÃO

Quer Concorrer a vaga de deficiente? () SIM () NÃO

Estado Civil: _____ Filho(s): () SIM () NÃO; SE SIM QUANTOS? _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Rua/Av.: _____ nº _____ Compl. _____

Bairro: _____ CEP: _____ - _____

Cidade/UF: _____ Telefone Res: () _____

Telefone Cel: () _____ Telefone para Recado: () _____

E-mail: _____

() Declaro está ciente das condições exigidas para seleção e admissão de emprego público contidas neste edital nº 01/2018

Assinatura: _____

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE EM
FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 01/2018
ABERTURA
ANEXO II**

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA

ATIVIDADES	DATAS
Inscrições	02 a 20 de abril
Avaliação dos currículos pela comissão Integrada	23 a 25 de abril
Publicação do resultado parcial	30 de abril
Interposição de recurso	01 e 02 de maio
Avaliação dos recursos	03 e 04 de maio
Publicação de resultado final	07 de maio

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE EM
FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 01/2018

ABERTURA

ANEXO III

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA A SELEÇÃO SIMPLIFICADA,
publicado no edital nº01/2018, realizado pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde
da Região em Feira de Santana.

Eu,, portador do
documento de identidade nº....., Órgão expedidor, Estado,
inscrição nº....., para concorrer a uma vaga sob o código nº, específico
do cargo de a ser prestado pelo Consórcio Público Interfederativo de
Saúde da Região de Saúde em Feira de Santana, apresento recurso junto a Comissão de
Seleção contra decisão do:

.....
.....
.....

A decisão objeto de contestação é:
.....
..... (explicitar a
decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....
.....
.....
.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....
.....

Feira de Santana,.....de maio de 2018

.....

Assinatura do candidato

RECEBIDO em...../...../2018
por.....

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)